



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana


Solicitação de Diárias

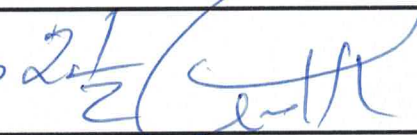
Solicitante Vereador VER. TIÃO MELO - SOLIDARIEDADE


Solicitação nº.	04	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018.				
Início da Viagem	26	04	2023	Duração da Viagem	03	Dias
Fim da Viagem	28	04	2023			

AGENDA- PARTICIPAÇÃO NO SEMINARIO CONTROLE INTERNO , NOVA LEI DE LICITAÇÃO ,PROCURADORIA E e-SOCIAL, PARA O SETOR PUBLICO

Aquidauana/MS 24 04 2023

Solicitante 
Vereador Tião Melo - Solidariedade

Autorizo 
Dois dias e meia
Diárias Ver. Nilson Pontim
Presidente da Câmara de Vereadores de Aquidauana

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
RECEBIDO EM: 24/04/23
REGISTRADO SOB Nº 105
HORÁRIO: 11h00
FUNCIONÁRIO: 

Art. 11 da Lei Ordinária Nº2.564/2018: "O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."

CONTROLE INTERNO, NOVA LEI DE LICITAÇÃO, PROCURADORIA E e-SOCIAL PARA O SETOR PÚBLICO.

PÚBLICO ALVO:

Prefeitos, Vice Prefeitos, Secretários Municipais, Presidente de Câmaras, Mesa Diretora, Vereadores, Controladores Internos, Assessores Jurídicos e Contábeis, Ouvidorias, Chefe de Gabinete, Assessores Legislativos e demais que compõem a Gestão Pública Municipal.



eSocial

PALESTRANTES

DATA: 26, 27 E 28 DE ABRIL DE 2023



DR. FÁBIO IANNI
GOLDFINGER

Promotor de Justiça -
Diretor Geral da
Escola Superior do
MP/MS

TEMA: Controle Interno
e seu papel no setor
público.



DR. EDUARDO DOS
SANTOS DIONÍSIO

Diretor do Tribunal de
Contas do Estado de
Mato Grosso do Sul

TEMA: O Papel do Controle
Interno na Nova Lei de
Licitações - Lei 14.133/2021.



DR. BRUNO MOTA

Procurador da
Câmara Municipal de
Bandeirantes/MS

TEMA: Procuradoria na
execução do R.I.



JOÃO VILALVA

Diretor Contábil da
Câmara Municipal de
Bandeirantes/MS

TEMA: e-Social para o
setor público na prática



ADRIANO ISRAEL

Contabilista, Consultor, Gestor em
TI, Empresário e Diretor de
Comunicação da Câmara
Municipal de Bandeirantes/MS

MODERADOR

AGENDA:

- CREDENCIAMENTO: 26/04/2023 - 9h - 17h - UCVMS - Av. Hiroshima, 1561 - Carandá Bosque, Campo Grande/MS
- PALESTRAS: 27/04/2023 - 9h - 12h - Controle Interno e seu papel no setor público.
14h - 17h - O Papel do Controle Interno na Nova Lei de Licitação.
- PALESTRAS E ENCERRAMENTO: 28/04/2023 - 9h - 10h - Procuradoria na execução do R.I.
10h - 12h - e-SOCIAL para o setor público na prática.

CONTATO:

Bruno Mota (67) 99235 - 4279
assessoriaconsultoriamw@gmail.com

REALIZAÇÃO:

Mota e Wilke LTDA
CNPJ: 45.303.544/0001 - 60

VAGAS
LIMITADAS
GARANTA JÁ!

APOIO



UNIÃO DAS CÂMARAS
DE VEREADORES DO
MATO GROSSO DO SUL

LOCAL



INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Des. Leão Neto do Carmo, 06
Campo Grande (MS) - CEP 79037-100



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

JUSTIFICATIVA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Vista a demanda solicitada por parte do Ver. Tião Melo – SOLIDARIEDADE, com base na Lei Ordinária nº 2.564/2018 que “REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, justifica-se a realização do requerimento de viagem com prazo inferior a 5 (cinco) dias salva a urgência diante da realização do Seminário “Controle Interno, Nova Lei de Licitação, Procuradoria e e-Social para o Setor Público” a ser realizado na cidade de Campo Grande/MS nos dias 26, 27 e 28/04/2023.

Aquidauana-MS, 24 de Abril de 2023.

Ver. Nilson Pontim - MDB
Presidente da Câmara



Estado de Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Aquidauana

Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Tião Melo

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo vereador **Tião Melo** com data de 26 a 28 de abril de 2023, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participar de seminário da União das Câmaras de Vereadores.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria, relatório referente solicitação de diárias ao vereador **Tião Melo**, que apresentou e justificou de forma circunstancial, em agenda na cidade de Campo Grande-MS.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com horários, cópias de ofícios, e indicação, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., opino pelo parecer que não atenta contra legalidade a ação apresentada pelo vereador, com a indenização mediante o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, conforme contido no art. 6º, § 2º, "b" da Lei nº 2.564/2018.

É o meu parecer, SMJ.

Aquidauana – MS, 24 de abril de 2023.



Marcello Augusto F. S. Portocarrero
Assessor Jurídico



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER PRÉVIO

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia) diária do vereador Tião Melo.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de 2,5 diárias (duas diárias e meia) para participação no Seminário de Controle Interno, Nova Lei de Licitações, Procuradoria e E-Social para o setor público realizado pela Mota e Wilke LTDA, CNPJ: 45.303.544/0001-60 no período de 26 de abril a 28 de abril de 2023;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Justificativa de prazo com anuência do Presidente;
- Folder do evento;
- Parecer jurídico;

Tendo em vista que a solicitação foi devidamente justificada por não estar dentro do prazo mínimo estipulado de 05 (cinco) dias de antecedência com anuência do Presidente da Câmara, conforme o art. 2º da Lei 2.564/2018 e que o Presidente autorizou a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia), conforme o art. 6º da Lei 2.564/2018, considerando como pertinente e de interesse da Câmara Municipal de



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Aquidauana a participação do vereador no seminário, opino pela Legalidade e atendimento dos requisitos para a concessão, até o presente momento, deste processo de solicitação de diárias.

Saliento que deverá ser realizada a prestação de contas para a Câmara Municipal de Aquidauana, consoante o art. 11, 12, 13 e 14 da Lei 2.564/2018, sendo que o vereador, ao retornar, deverá apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias o relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do anexo II, sob pena de devolução dos valores percebidos. O relatório de viagem deverá ser obrigatoriamente individual, não sendo admitida coautoria, devendo ser encaminhado ao superior hierárquico e ao Setor de Recursos Humanos para ciência e à Diretoria Financeira para arquivamento junto ao empenho. O relatório de viagem deverá conter todos os detalhamentos relativos ao deslocamento, tais como, motivação, transporte, datas e horários de saída e retorno, nome e cargo do beneficiário e ainda a forma de hospedagem, quando pertinente. Não impedindo que o processo seja revisto pela Câmara Municipal de Aquidauana e que sejam solicitadas mais informações a respeito da concessão de diárias para a correta finalização do processo.

É o parecer.

Aquidauana-MS, 25 abril de 2023.

Paulo Fernandes Gomes

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO



Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA
Agência 123-6
Conta corrente 1096-0

Creditado

Nome SEBASTIAO CARDOSO DE MELO
Agência 123-6
Conta corrente 44577-0
Valor 2.000,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JG524174 HUMBERTO ANTONIO FLEITAS TORRES 25/04/2023 13:13:26
JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM 25/04/2023 13:17:36

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM.

17/04/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	49.995,00 C	0,00 C
18/04/2023	0123	99015	470 Transferência enviada 18/04 13:48 RINALDO APARECIDO RODRIG	550.123.000.029.943	15.776,00 D	
18/04/2023	0123	99015	470 Transferência enviada 18/04 13:46 HUMBERTO A FLEITAS TORRE	550.123.000.044.548	400,00 D	
18/04/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	16.176,00 C	0,00 C
20/04/2023	0123	99015	870 Transferência recebida 20/04 11:13 PREF MUN AQUIDAUANA ICMS	550.123.000.180.000	851.269,09 C	
20/04/2023	0123	99015	470 Transferência enviada 20/04 11:46 LOLLI GHETTI ADVOCACIA	555.783.000.015.067	10.471,67 D	
20/04/2023	0000	13049	345 BB RF Solidez Absoluto	1.201.986	200.000,00 D	
20/04/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto ECT DEGER - DR 72 SPM	42.001	34,30 D	
20/04/2023	0000	13105	361 Pgto conta água SANESUL	42.002	508,47 D	
20/04/2023	1981	13079	102 Cheque Compensado	22.571	800,00 D	
20/04/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	639.454,65 D	0,00 C
25/04/2023	0123	00123	470 Transferência enviada 25/04 09:51 GILBERTO BARBOSA DA CRUZ	550.123.000.013.159	400,00 D	
25/04/2023	0123	00123	375 Impostos PREF MUNICIPAL AQUIDAUANA	42.501	75,29 D	
25/04/2023	0123	00123	375 Impostos PREF MUNICIPAL AQUIDAUANA	42.502	233,21 D	
25/04/2023	0123	00123	470 Transferência enviada 25/04 12:20 CONTROLE CONS & INFO LTD	553.496.000.001.506	5.496,79 D	
25/04/2023	0123	00123	144 Pix - Enviado 25/04 12:51 TECSOLLIS SOLUCOES LTDA	42.503	5.520,00 D	
25/04/2023	0123	00123	144 Pix - Enviado 25/04 12:55 CLARISVALDO CASANOVA AJALA	42.504	3.689,19 D	
25/04/2023	0123	00123	470 Transferência enviada 25/04 13:16 CLERITON A FERREIRA	550.123.000.039.415	2.000,00 D	
25/04/2023	0123	00123	470 Transferência enviada 25/04 13:16 MARCOS M GOMES	550.123.000.044.532	2.000,00 D	
25/04/2023	0123	00123	470 Transferência enviada 25/04 13:17 SEBASTIAO CARDOSO DE MEL	550.123.000.044.577	2.000,00 D	
25/04/2023	0123	00123	470 Transferência enviada 25/04 13:18 VALTER NEVES BARBOSA	550.123.000.010.567	2.000,00 D	
25/04/2023	0123	00123	470 Transferência enviada 25/04 13:18 REINALDO F PINHEIRO	550.123.000.044.533	2.000,00 D	
25/04/2023	0123	00123	470 Transferência enviada 25/04 13:19 EVERTON ROMERO	550.123.000.044.560	2.000,00 D	
25/04/2023	0000	00000	999 S A L D O			27.414,48 D
Invest.com Resgate Autom.						1.561.074,90 C
Saldo						1.533.660,42 C
Juros *						0,00
Data de Debito de Juros						28/04/2023
IOF *						0,00
Data de Debito de IOF						02/05/2023
Saldo de fundos de investimento						
BB RF CP Automático						646.551,06
BB RF Solidez Absol						914.523,84



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

SOLICITANTE
VEREADOR (A)

VEREADOR TIÃO MELO - SOLIDARIEDADE

Relatório de Viagem n°. 04 2023

Meio de Transporte						Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	X	Placa	NSC1F11			26/04/2023	08h	28/04/2023	17h
Locado									
De Linha		Bilhetes							

Saída Aquidauana Data/Hora	Retorno Aquidauana Data/Hora
26/04/2023 08h	28/04/2023 17h

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
UCVMS, Av. Hiroshima, 1561-Carandá Bosque, Campo Grande MS.	26/04/2023 - 09h-17h-Credenciamento 27/04/2023 - 09h-12h-Palestra: Controle Interno na Nova Lei de Licitação. 14h-17h- O Papel do Controle Interno na Nova Lei de Licitação. 28/04/2023 - 09h-10h-Palestra e encerramento: Procuradoria na execução do R.I. 10h-12h- e-SOCIAL para o setor público na prática.



Resultados Alcançados

ÓTIMOS. 100% de aproveitamento

Ver. TIÃO MELO- SOLIDARIEDADE

Art. 3º da Resolução nº. 006/2001: "O Funcionário Público e o Agente Municipal de Aquidauana (três) dias de seu retorno, deverão apresentar o "Relatório de Viagem" com informação das atividades desenvolvidas e, se possível, os resultados obtidos."

RECEBIDO EM: 02/05/23
REGISTRADO SOB Nº 119123
HORÁRIO: 10h45
FUNCIONÁRIO: Lmthoia

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 00026868			
	Data e Hora de Emissão 28/04/2023 09:07:12			
	Código de Verificação 0822889a			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
 <p>Nome/Razão Social: BENILDO DOMINGOS CARRER-EPP CPF/CNPJ: 36.794.162/0001-96 Inscrição Municipal: 0006393300-7 Endereço: RUA ALAN KARDEC, Nº174 - BAIRRO AMAMBAI - CEP:79008-330 Município: CAMPO GRANDE UF: MS</p>				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: SEBASTIAO CARDOSO DE MELO CPF/CNPJ: 811.329.721-91 Endereço: RUA MARTINA DIAS, Nº219 - BAIRRO VILA DONA NENE - CEP:79200-000 Município: AQUIDAUANA UF: MS E-mail: tiaosebastian@hotmail.com				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Tributável SIM	Item HOSPEDAGEM	Qtde 1,0000	Unitário R\$ 259,00	Total R\$ 259,00
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL				
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 259,00				
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 259,00	Alíquota: 4,50%	Valor do ISS: R\$ 11,65	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Mês de Competência da Nota Fiscal: 04/2023		Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS		
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR		Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.		
Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 4,50%.		Descrição da Atividade: Hotéis		
CNAE: 551080102				

CERTIFICADO

Certificamos que

concluiu o curso de CONTROLE INTERNO, NOVA LEI DE LICITAÇÃO, PROCURADORIA E SOCIAL PARA O SETOR PÚBLICO, nos dias 26, 27 E 28 de abril de 2023, com a carga horária de 12h, na modalidade presencial.



Mota e Wilke LTDA

PARTICIPANTE



oio

COMISSÃO DAS CÂMARAS
DE VEREADORES DO
MUNICÍPIO DE GROSSO DO SUL

Realização











ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia) diária do vereador Tião Melo.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de 2,5 diárias (duas diárias e meia) para participação no Seminário de Controle Interno, Nova Lei de Licitações, Procuradoria e E-Social para o setor público realizado pela Mota e Wilke LTDA, CNPJ: 45.303.544/0001-60 no período de 26 de abril a 28 de abril de 2023;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Justificativa de prazo com anuência do Presidente;
- Folder do evento;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com a agenda executada;
- Relatório fotográfico;
- Nota fiscal de hospedagem;
- Certificado de participação no seminário;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão das diárias atenderam sua finalidade, opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados. Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

É o parecer.

Aquidauana-MS, 03 de maio de 2023.

Paulo Fernandes Gomes

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO